



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9028/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 895/2022

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Licitatório nº 9028/2022, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 895/2022**, que tem por objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos contados a partir do dia 21 de junho de 2024 até o dia 21 de junho de 2025, o valor da renovação total do contrato é de **R\$ 86.103,36 (oitenta e seis mil cento e três reais e trinta e seis centavos)** para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela, apresentado na referida minuta. Assim como, a **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PREOGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Sistema de Controle Interno - SCI

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO; 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

FONTE DE RECURSO: 1.621.0000

FONTE DE RECURSO: 1.635.0000

FONTE DE RECURSO: 1.659.0000

10.1220053.2.2.244 – AQUISIÇÃO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS RODO/FLUVIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA – e a Empresa **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60, com fulcro art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 895/2022**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 733/2024 – GAB/SEMUSB, a justificativa, a minuta de Termo aditivo, os atos decorrentes do aditamento e as exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.



Sistema de Controle Interno - SCI

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a prestação de serviços de recarga de gases medicinais visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considero, pela efetivação do **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 895/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 28 de maio de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB